

Exposições/Sugestões

Existe no hospital um Gabinete do Cidadão onde se pode dirigir para efetuar qualquer exposição/sugestão.

Considerações gerais

Para os doentes:

- Não se sente na cama dos outros doentes;
- Quando utilizar instalações comuns a outros doentes; (ex. casa de banho), deixe-as como as encontrou;
- A partir das 22 horas evite fazer barulho – respeite o silêncio;
- Não saia do serviço sem dar conhecimento ao Enfermeiro;
- Respeite os profissionais que cuidam de si.

Para as visitas:

- Respeite o horário e número de visitas ao doente;
- Não se sente nas camas dos doentes;
- Não dê alimentos/água ao doente sem primeiro perguntar ao Enfermeiro se o pode fazer;
- Respeite os doentes e os profissionais;
- Faça pouco barulho, fale baixo de modo a não perturbar o descanso dos doentes;
- Não permaneça no corredor do serviço.

O presente guia de acolhimento pretende informá-lo acerca do funcionamento do serviço e algumas considerações gerais a ter em atenção durante o internamento, de forma a tornar a sua estadia o mais agradável possível.

Esperamos que se restabeleça o mais rapidamente possível, numa estreita relação de interajuda com a equipa multidisciplinar que o irá acompanhar.

Guia de Acolhimento ao Utente e Família



Elaboração a: 30/12/2016 Revisão a: 30/12/2019 FOL.062.GDND

Durante o período de internamento

vai ficar instalado no serviço de: _____

o seu médico assistente é: _____

o enfermeiro chefe é: _____

Internamento

O acesso ao internamento processa-se através da Consulta Externa ou do Serviço de Urgência.

Deve fazer-se acompanhar de:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Cartão de Utente; Cartão da Segurança Social ou outro subsistema de saúde (ADSE, IASFA, SAMS,...);
- Pijama ou camisa de dormir, robe e chinelos;
- Artigos de higiene pessoal;
- Número de telefone de familiar que possa ser contactado.

Se estiver grávida deverá fazer-se acompanhar do Boletim de Saúde e, caso o parto esteja previsto, traga a roupa do bebé.

À chegada ao serviço onde ficará internado será recebido pelo Enfermeiro que lhe apresentará o serviço e as suas funcionalidades.

Existe um espaço comum com televisor, mesas e cadeiras.

As enfermarias encontram-se devidamente identificadas ao lado da porta de entrada.

Junto a cada cama encontra-se um dispositivo para acender e apagar a luz da cama e um outro que ativará uma campainha que serve para chamar o profissional em caso de necessidade.

Não deverá trazer para o serviço de internamento:

- Objetos de valor (jóias, cartões de crédito, cheques, dinheiro, ...);
- Medicamentos (apenas deve tomar os que lhe são prescritos no hospital);
- Alimentos (a dieta será prescrita pelo médico assistente e adequada à sua situação clínica).

O hospital não se responsabiliza pelos valores que não lhe tenham sido entregues diretamente.

Informação clínica e visita médica

A informação sobre o seu estado de saúde ser-lhe-á prestada durante a visita médica ou em horário estabelecido pelo serviço ou médico assistente.

Caso o doente se faça representar por um familiar/cuidador as informações apenas serão prestadas a um familiar/cuidador de referência, pelo que os restantes familiares devem obter informações junto deste.

Horários das visitas

12h - 16h | 18h - 20h Cada doente tem apenas direito a duas visitas em simultâneo.

Horários das refeições

Peq. almoço: 8h30 - 9h

Almoço: 12h - 12h30

Lanche: 16h - 16h30

Jantar: 19h - 19h30

Ceia: 22h - 22h30

As refeições ser-lhe-ão servidas de acordo com a prescrição do seu médico assistente.

Informe os profissionais se houver algum alimento que lhe faça mal para que o mesmo não lhe seja fornecido.

Não deverá ingerir outros alimentos, além dos que lhe são fornecidos, sem autorização prévia.

Apoio espiritual e religioso

Existe no hospital um capelão que, regularmente, presta assistência religiosa e espiritual a quem a pretender. Para tal basta informar o Enfermeiro de serviço da sua vontade ou do seu familiar.

Pode usufruir da assistência religiosa de acordo com a sua religião.

Serviço Social

Poderá solicitar a colaboração do Assistente Social sempre que necessitar de informação, orientação ou ajuda social. Este serviço funciona diariamente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

Alta hospitalar

A decisão da alta hospitalar compete ao seu médico assistente. Esta será programada consigo e/ou com o seu familiar/cuidador e, se necessário, com as instituições da comunidade para as quais esteja referenciado.

Aquando da alta é-lhe entregue:

- Carta com informação clínica;
- Carta com informação de enfermagem, caso necessite de continuidade de cuidados de enfermagem no domicílio (execução de tratamentos, por exemplo);
- Receita médica, se necessário;
- Marcação de consulta para o médico que o assistiu no internamento.

Caso necessite de:

- Certificado de Incapacidade Temporária (Baixa/Atestado Médico) deverá requerê-lo no momento da alta, pois o mesmo deverá ser preenchido e assinado pelo médico que o assistiu;
- Declaração/justificação de internamento deverá dirigir-se ao administrativo que se encontra no piso de internamento a fim de solicitar a mesma.

Certifique-se que compreendeu todas as orientações para o pós-alta (por exemplo a toma de medicamentos, continuidade de cuidados no Centro de Saúde e/ou domicílio) e que não deixa esquecido nenhum dos seus objetos pessoais.